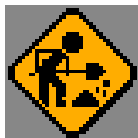


ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS PÚBLICAS
2ª IGE

Órgão / entidade	SMO - CGO Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos Coordenadoria Geral de Obras
Data da visita	01/10/2003 (2ª visita)
Contrato selecionado	Contrato nº 825/2002, para execução das obras de Melhorias físicas e operacionais na Rua Marquês de Abrantes - Flamengo. (processo nº 40/007089/2002)
Critérios da seleção	Valor do objeto contratado (R\$3.743.461,23)
Realizada por	ALEXANDRE JOSÉ CORTE DAVID Técnico de Controle Externo Matrícula – 40/901.281 ALEXANDRE DE FIGUEIREDO E FARO Engenheiro Matrícula – 40/900.430



RELATÓRIO DE VISITA – DIA 01/10/2003	3
OBJETIVOS DA VISITA:	3
RESULTADOS OBTIDOS:	4
RELAÇÃO DE ANEXOS:	10
CONCLUSÃO.....	11



RELATÓRIO DE VISITA – DIA 01/10/2003**CONTRATO Nº: 825/2002**

OBJETO: execução, pelo regime de empreitada por preços unitários, das obras de melhorias físicas e operacionais na Rua Marquês de Abrantes – Flamengo.

EMPRESA: Construtora Ferreira Guedes Ltda

PRAZO: 360 dias corridos

DATA DE INÍCIO: 11/12/2002

FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 015/2002

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 06/370.996/2002

TCMRJ Nº: 40/007089/2002

FISCAIS DA OBRA: Eng^{os} Paulo Arzua e Luis Roberto Cobra

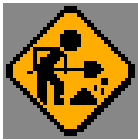
TELEFONES PARA CONTATO: 99823956 e 24015844

SITUAÇÃO: - **Edital (40/4807/02)**-conhecido e arquivado na 58ª Sessão de 18/09/02, nos termos do Voto nº 714/02 do Exmo. Conselheiro Relator Fernando Bueno Guimarães

- **Contrato** – arquivado na DCO

Objetivos da visita:

- a) *Tratando-se de um contrato celebrado recentemente, conhecer o local onde estão sendo executadas as obras, e buscar informações visando ao seu acompanhamento desde sua fase inicial e registrar, por fotografias, a situação atualizada da obra;*
- b) *Saber como a Fiscalização controla, para fins de medição, entre outros, os itens de Serviços Complementares e Transporte de Cargas constantes no orçamento contratado;*
- c) *Saber como é feito o controle diário da execução da obra;*
- d) *Solicitar dados referentes à obra, referentes ao contrato, tais como:*
 - o *Data do início efetivo;*



- Cópias dos registos no Diário de Obras relativas aos dois primeiros dias da obra e aos dois últimos anteriores à visita;
 - As medições efetuadas referentes ao contrato;
 - Projetos ou croquis.
- e) Verificar a compatibilidade das medições com o observado “**in loco**” e nos projetos.

Resultados obtidos:

- a) Foi possível constatar o andamento dos trabalhos cujo estado de execução foi registrado na visita anterior. As **figuras 1 a 8** apresentam o estado anterior e atual das intervenções. As **figuras 11 a 16** apresentam o estado atual da obra cuja evolução poderá ser constatada numa próxima visita. A obra vem desenvolvendo-se ao longo de toda a extensão da rua Marquês de Abrantes. Devido à impossibilidade de interdição total da rua, em razão do grande fluxo de veículos e localização das redes de drenagem e esgoto, que também sofreram intervenção, os serviços foram iniciados pelo lado de numeração ímpar. Neste lado, foram executados na totalidade os serviços de demolição de calçada e meio-fio. A colocação de meio-fio e sarjeta está sendo executada seguindo o projeto desenvolvido pelo Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos – IPP;



Figura 1 – Trecho junto à Praia de Botafogo, registrado na visita anterior.



Figura 2 – Mesmo trecho com o calçamento concluído e preparado para receber o novo posteamento.



Figura 3 – Execução de novo alinhamento da calçada registrado na visita anterior.



Figura 4 – No mesmo local, alinhamento executado com baia para estacionamento.

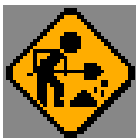


Figura 5 – Execução de calçamento registrado na visita anterior (lado ímpar).



Figura 6 – No mesmo local, calçamento e captação de drenagem concluídos.



Figura 7 – Recomposição de passeio e meio-fio junto à rua São Salvador registrada na visita anterior.



Figura 8 – Mesmo local, execução quase finalizada.

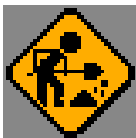


Figura9-Intervenções realizadas pela Companhia Estadual de Gás e Telemar provocam atraso no andamento da obra.



Figura10-Embocadura pavimentada com piso intertravado amarelo, na rua Fernando Osório com a rua Marques de Abrantes concluída



Figura 11 - Acesso ao Metrô (Estação Flamengo) receberá novo calçamento.



Figura 12 - Embocadura não concluída da rua Paissandu com a rua Marques de Abrantes.

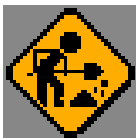


Figura13-Embocadura em execução na rua São Salvador com rua Marques de Abrantes.



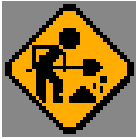
Figura14-Início da intervenção no lado par da rua Marques de Abrantes a partir da Rua São Salvador.



Figura15-Local a ser feita intervenção na altura do n.º 106 da rua Marques de Abrantes(praça Sandro Moreira/ 2ºacesso ao Metrô).



Figura16-Passeio em execução na altura do nº126 da rua Marques de Abrantes.

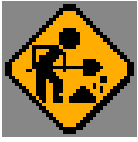


a) Com relação às medições do item nº 22 - TC.000.140 - serviço de transporte de carga de qualquer natureza, foi constatado que não há um controle pela fiscalização do local de vazadouro nem do volume a ser transportado. A medição do item baseia-se no cálculo do volume a ser retirado, na conversão (empolamento) e na estimativa da distância a ser percorrida até um vazadouro. Tal prática tem sido detectada em outras obras realizadas por diversos órgãos e entidades da Administração Municipal. Considerando-se que a unidade do item é tonelada por quilômetro (T.Km), torna-se difícil a verificação posterior da devida apropriação. Além disso, existe o risco de serem vazados materiais em locais inadequados ou proibidos por lei;

b) Constatou-se, por meio do exame dos boletins diários da obra e confirmado pelos Eng^{os} Fiscais, que o controle diário da execução da obra é realizado **por firma contratada pela contratante**, ou seja, os itens do orçamento referentes à consultoria especializada dizem respeito à **prestação de serviços de mão-de-obra** de serviços técnicos especializados de Engenheiro junior, Topógrafo, Nivelador e Auxiliar de técnico, **relativos ao controle dos serviços executados**. Estes técnicos assistem e subsidiam de informações os representantes da Administração, por meio de levantamentos diários dos serviços realizados, assim como a apropriação das horas trabalhadas pela mão-de-obra contratada. Os fiscais da SMO atestam os boletins diários elaborados pela empresa consultora, os quais servirão de base para a composição dos processos de fatura.

Esta prática está em desacordo com o que estabelece o Art. 67 da Lei nº 8.666/93¹, que prevê a possibilidade de **contratação de terceiros** para assistir e subsidiar de informações o representante designado pela Administração, desde que a contratação seja feita **pela própria Administração e não pela sociedade contratada**;

¹ Art. 67 - “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidia-lo de informações pertinentes a essa atribuição.”



c) *O início efetivo da obra ocorreu em 11/12/2002.*

Os registros no Diário de Obras estão de acordo com a Resolução SMO nº 169 de 20/05/1980.

Foram realizadas no total, 9 medições. A quantidade acumulada medida dos itens CO 000039 (Barracão de Obra) e SC 000218 (Demolição de piso de concreto simples) superaram aquela contratada.

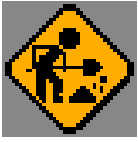
Apesar dos itens CO 000050 e SC000284 integrarem parte da memória de cálculo que deu origem à 1ª medição, os mesmos não constaram da referida medição;

d) *Verificou-se que a evolução do Cronograma Físico-financeiro está de acordo com o contratado, encontrando-se, até a data da visita, liquidada a importância de R\$1.990.705,08, que corresponde a 53,17% do total.*

As medições realizadas são compatíveis com o observado “in loco” e nos projetos.

Relação de anexos:

1. *Ofício de apresentação nº TCM/SCE/194/2003, de 30/09/2003;*
2. *Solicitação aos responsáveis pela obra, via Fax, em 30/10/2003, relativa à formalização do encaminhamento de documentos na visita do dia 01/10/2003;*
3. *Planta do projeto executivo, com intervenções realizadas até o momento.*
4. *Cópia das medições indicando o quantitativo atingido dos itens do orçamento e memórias de cálculo realizadas;*
5. *Cópia do Diário de Obras dos dias 29 e 30/09;*



Conclusão

Sugerimos o arquivamento do presente processo com recomendação a jurisdição que adote os procedimentos necessários para corrigir as impropriedades detectadas, com relação aos pontos a seguir:

- a) o controle do transporte de carga passe a ser feito levando-se em consideração o volume transportado e o deslocamento até o local do vazadouro;*
- b) Em casos futuros, a contratação de terceiros para assistir e subsidiar de informações o representante designado pela Administração, seja feita pela própria Administração e não pela sociedade contratada.*

2ª IGE, 07 de outubro de 2003.

*Alexandre José Corte David
Técnico de Controle Externo
40/901.281*

*Alexandre de Figueiredo e Faro
Engenheiro
40/900.430*